

ATUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO DE SUSTENTO INFANTIL “JIDOU FUYOU TEATE”

O beneficiário do Subsídio de Sustento Infantil necessitará apresentar a atualização de beneficiário, para a confirmação da qualificação para receber este subsídio, de acordo com a disposição do art. 4 regulamentado na lei de Subsídio de Sustento Infantil (Portaria nº 51 do Ministério da Saúde e Bem-Estar, em 1961).

Desta forma, solicitamos para que realize sem falta este trâmite de acordo com o quadro abaixo.

Também aproveitamos para informar que **está previsto um grande número de pessoas neste período assim, recomendamos para que chegue no local com antecedência.**

Período e Horário de Atendimento	6 (ter.) à 10 (sáb.) de agosto de 2024. Das 9h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. ※ Haverá atendimento também no sábado, dia 10 de agosto de 2024.
Local	Prefeitura Municipal de Ota (piso 9 / Sala de Reunião 9A)
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">● Este aviso (para a confirmação do nº do certificado de beneficiário e outros);● Caderneta de conta bancária e outros, para verificar o recebimento da pensão alimentícia;● Declaração de Pensão Alimentícia e Outros “youikuhi tou ni kansuru shinkokusho”;● Certificado de aposentadoria “nenkin shousho” e outros, para a confirmação da qualificação. (Quem começou a receber a aposentadoria.)● Documentos discriminados na lista “Documentos Adicionais”, em incluso.
Outros	<p>Será necessário realizar a declaração de imposto no balcão correspondente mesmo que o beneficiário e os familiares que coabitam no mesmo endereço não tenham auferido renda durante o ano de 2023.</p> <p>Sendo que, ao não realizar este trâmite, não será possível beneficiar-se deste subsídio de janeiro de 2025 em diante.</p> <p>E, na impossibilidade de comparecer dentro do período acima definido, favor comparecer na Divisão Infantil (balcão 31) no piso 3 desta Prefeitura, ainda durante o mês de agosto (exceto nos sábados, domingos e feriados) do ano corrente.</p>

Prefeitura Municipal de Ota
Divisão Infantil “Kodomo-Ka”

Informações
Prefeitura Municipal de Ota
Divisão Infantil “Kodomo-Ka”
TEL 0276-47-1942